



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
Licença Prêmio .....	5
Férias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Apostilamentos .....	9
Aviso de Licitação .....	11
<b>Educação</b> .....	12
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	12
<b>Conselhos Municipais</b> .....	28
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	28

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1.216 DE 05 DE JUNHO DE 2025

**“DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. - PROJETO DE LEI Nº 25/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,**  
Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os logradouros públicos do Loteamento Alto da Boa Vista, no Município de Igarapava passam a denominar-se da seguinte forma:

- I- Rua 1: Rua Alfredo Rilko;
- II- Rua 2: Rua Dr. Sylvio Pimentel, prolongamento do Jardim Portinari;
- III- Rua 3: Rua Cléo Bartolomeu Piedade, prolongamento do Jardim Portinari;
- IV- Rua 4: Rua Dr. Saulo Galvão, prolongamento do Jardim Portinari;
- V- Rua 5: Rua Odette de Oliveira;
- VI- Rua 6: Rua Millene Tavares de Brito Elias;
- VII- Rua 7: Rua Maria Helena Mendonça;
- VIII- Rua 8: Rua João Alves Cardoso;
- IX- Rua 9: Rua Ivo Marcacini;
- X- Rua 10: Rua Orga Tavares Paulino.

**Parágrafo único.** A denominação atribuída neste artigo será registrada nos cadastros municipais competentes, observadas as normas de padronização e georreferenciamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR**

**CHEFE DE GABINETE**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 3 de 34

### Atos de Pessoal

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

### PORTARIA Nº 184 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ABAIXO RELACIONADO

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam efetivados os servidores públicos abaixo relacionados sob regime estatutário, com fundamento no art.41 da Constituição Federal combinado com art.46 e seguinte da Lei Complementar Municipal 45/2015 e com o art.2º do Decreto Municipal 2.508/2021.

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS APROVADOS PARA EFETIVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO PROBATÓRIO	
		INICIO	TÉRMINO
112455	FRANCINI REGINA DOS SANTOS MARTINS	24/01/2022	24/01/2025
112452	LELIA MARIA RABELO AIRES	24/01/2022	24/01/2025
112444	MAURICEIA DA SILVA ARAUJO MOREIRA	24/01/2022	24/01/2025
112453	VANESSA PRECIOZO MORAIS	24/01/2022	24/01/2025
112454	VERIDIANA GONÇALVES PINHEIRO	24/01/2022	24/01/2025
112461	CAROLINE RODRIGUES SILVA	26/01/2022	26/01/2025
112457	CECILIA FARIAS DE MOURA CUNHA	26/01/2022	26/01/2025
112466	PRISCILA FERREIRA ROCHA	01/02/2022	01/02/2025
112464	RENATA DELMONDES MOREIRA	01/02/2022	01/02/2025
112462	WELLINGTON AMARAL LACERDA	01/02/2022	01/02/2025
112476	FRANCIMARA DOS SANTOS FARIAS	10/02/2022	10/02/2025
112503	ADORAMA LOPES DE OLIVEIRA	16/02/2022	16/02/2025
112718	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZANA	16/02/2022	16/02/2025
112496	CRISTIELE TAUANY DA SILVA	16/02/2022	16/02/2025
112483	LEIDIANA DE OLIVEIRA PAIÃO MARCELINO	16/02/2022	16/02/2025
112489	ROSEMARY DIAS DE PAULO	16/02/2022	16/02/2025
112484	SONIA FERREIRA DA SILVA DELFINO	16/02/2022	16/02/2025
112495	VANESSA CRISTINA DA SILVA CAMARGO	16/02/2022	16/02/2025
112513	ALISSON PINHEIRO DOS SANTOS	17/02/2022	17/02/2025
112511	AMANDA RODRIGUES MARTINS	17/02/2022	17/02/2025
112497	ANA BEATRIZ MATIAS VIANNA	17/02/2022	17/02/2025
112516	CAMILA LOREN DA MATA	17/02/2022	17/02/2025

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 4 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS APROVADOS PARA EFETIVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO PROBATÓRIO	
		INICIO	TÉRMINO
112490	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	17/02/2022	17/02/2025
112502	ERIKA MARIA NOGUEIRA	17/02/2022	17/02/2025
112506	FABIANA BISINOTO MENDONÇA	17/02/2022	17/02/2025
112494	GEIZIELE DE SOUZA AZEVEDO	17/02/2022	17/02/2025
112491	JOSELIA DE JESUS ALVES	17/02/2022	17/02/2025
112510	KARINA FERNANDA CAZAROTTI LIMA	17/02/2022	17/02/2025
112504	KATIUSSIA FUZATTO DE OLIVEIRA	17/02/2022	17/02/2025
112492	LUCILEI OLIVEIRA DE SOUZA	17/02/2022	17/02/2025
112487	MARA CRISTINA POSSAN	17/02/2022	17/02/2025
112520	MARIA APARECIDA GOMES DE QUEIROZ	25/02/2022	25/02/2025
112521	MARILIA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	17/03/2022	17/03/2025
112522	ROBERTA DE CASSIA DOS ANJOS	17/03/2022	17/03/2025
112528	GISELE APARECIDA AURIS	21/03/2022	21/03/2025
112534	SIBELE GABRIELA DOS SANTOS	28/03/2022	28/03/2025
112540	BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA	12/04/2022	12/04/2025
112542	MARA RUBIA SEVIRINO SILVA	12/04/2022	12/04/2025
112536	ROSA APARECIDA SEGOBIA FONTANA	12/04/2022	12/04/2025
112547	ANTONIO AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO	09/05/2022	09/05/2025
112546	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS BASTOS	09/05/2022	09/05/2025
112564	FABIANA OLIVEIRA SILVA	23/05/2022	23/05/2025
112558	GILMARA APARECIDA DA SILVA	23/05/2022	23/05/2025

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao termo final do Estágio Probatório discriminado na tabela do artigo 1º desta portaria.

IGARAPAVA - SP, 06 de junho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 5 de 34

### Licença Prêmio

#### PORTARIA Nº 185, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANA MARIA SOARES DE PAULA.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA MARIA SOARES DE PAULA	DENTISTA	26.09.2002 à 25.09.2007

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 09.06.2025 com término em 06.09.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 06 de Junho de 2025.

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**AMILTON CESAR CARDOZO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 187, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) LUCIANA EVANGELISTA BENTO COLMANETTI.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA EVANGELISTA BENTO COLAMNETTI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	26.02.2007 à 25.02.2012

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 09.06.2025 com término em 08.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 06 de Junho de 2025.

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**AMILTON CESAR CARDOZO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Férias

#### PORTARIA Nº 186, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JANAINA MARIA BARBOSA.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 13 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JANAINA MARIA BARBOSA	SERVENTE	08.10.2023 à 07.10.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 09.06.2025 com término em 21.06.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 06 de Junho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**AMILTON CESAR CARDOZO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 188, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CAMILA CRISTINA SILVA CAMPOS.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA CRISTINA SILVA CAMPOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	19.09.2023 à 18.09.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 10.06.2025 com término em 09.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 6 de 34

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 189, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CRISTINA CAGLIARI.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTINA CAGLIARI	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30.01.2024 à 29.01.2025

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 13.06.2025 com término em 12.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 190, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) KLEBER ARANTES DE SOUSA.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
KLEBER ARANTES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2023 à 18.04.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 17.06.2025 com término em 01.07.2025, devendo retornar ao trabalho na

data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 7 de 34

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.725/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	<b>CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE CLÍNICA PSQUIÁTRICA ESPECIALIZADA COM ESTRUTURA DE INTERNAÇÃO INTEGRAL INFANTO-JUVENIL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.</b>
<b>Favorecido:</b>	<b>HOSPITAL PSQUIATRICO ITUPEVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.460.084.0001/09.</b>
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para o período de 03 (três) meses.</b>

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9891-795B-44D7-32A3> e informe o código 9891-795B-44D7-32A3





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 8 de 34



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9891-795B-44D7-32A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 06/06/2025 18:48:11  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9891-795B-44D7-32A3>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 9 de 34

### Apostilamentos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2024 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2024

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador do RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, inclui Apostilamento de substituição e indicação de novos Gestores e Fiscais do Contrato ao **Instrumento Contratual nº 49/2024**, advindo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, do qual o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Engenharia nestes termos:

#### ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de DENISE HELENA SALVINO MARCELINO

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

GESTORA DO CONTRATO

de DIEGO ANTONIO PIMENTEL

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

FISCAL DO CONTRATO

#### ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

para KLEBER BIZARRO MENEZES

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

GESTOR DO CONTRATO

LIS MOREIRA LEAL

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

GESTORA DO CONTRATO

para LETÍCIA PORFÍRIO VICENTINI

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

FISCAL DO CONTRATO

GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES

CPF: 369.550.488.99

FISCAL DO CONTRATO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2024, Edital e seus anexos, oriundos do Concorrência Pública Nº 002/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

QUARTO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador do RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, inclui Apostilamento de substituição de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços, advindo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**, do qual o objeto é a eventual aquisição de **PNEUS**,

**CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos nestes termos:

#### ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de DEGMAR DAMACENO

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

GESTOR DO CONTRATO

de LEVI JOSÉ DA SILVA

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

FISCAL DO CONTRATO

#### ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

para ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE

SOUZA

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

GESTOR DO CONTRATO

para PEDRO JOSÉ MARQUES

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

FISCAL DO CONTRATO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro De Preços nº 013/2024, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 032/2024, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

SEGUNDO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2023 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador do RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, inclui Apostilamento de substituição e indicação de novos Gestores e Fiscais do Contrato ao **Instrumento Contratual nº 128/2023**, advindo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, do qual o objeto é a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE IGARAPAVA - SP**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Engenharia nestes termos:

#### ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de DENISE HELENA SALVINO

MARCELINO

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

GESTORA DO CONTRATO

de CAMILA ROBERTA BRAZ

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

FISCAL DO CONTRATO

#### ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

para LIS MOREIRA LEAL

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

GESTORA DO CONTRATO

para LETÍCIA PORFÍRIO VICENTINI

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

FISCAL DO CONTRATO

**Permanece o Fiscal:**

**GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 10 de 34

CPF: 369.550.488.99

FISCAL DO CONTRATO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 128/2023, Edital e seus anexos, oriundos do Concorrência Pública Nº 001/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 11 de 34

### Aviso de Licitação



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO.

**Tipo:** Menor preço unitário.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 09/06/2025.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08h59min do dia 23/06/2025.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00min do dia 23/06/2025.

**Disputa de lances:** Às 09h30min do dia 23/06/2025.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 225.806,67

**Fonte de recursos:** Federal.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **09/06/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com).

Igarapava/SP, em 05 de junho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D3D7-3E68-0A45-9CB8> e informe o código D3D7-3E68-0A45-9CB8





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 12 de 34

### Educação

### Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### PEI – PLANO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 1. Dados do Aluno

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Professor(a) Regente: \_\_\_\_\_

Diagnóstico/Necessidade Educacional Especial: \_\_\_\_\_

Data de Elaboração do PEI: \_\_/\_\_/\_\_

##### 2. Termo de Autorização da Família

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, autorizo a elaboração e implementação do Plano de Educacional Individual (PEI) pela equipe pedagógica da escola \_\_\_\_\_, visando ao desenvolvimento pleno e inclusivo do (a) educando (a).

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

##### 3. Características do Estudante

###### Habilidades Adaptativas e Acadêmicas:

---

---

---

---

###### Comunicação e Socialização:

---

---

---

---

###### Alfabetização:

---

---

---

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 13 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

---

**Produção e Compreensão Textual Oral:**

---

---

---

**Raciocínio Lógico-Matemático:**

---

---

---

**Coordenação Motora:**

---

---

---

**Habilidades Sociais:**

---

---

---

**Autocuidado:**

---

---

---

**Locomoção:**

---

---

---

**Saúde:**

---

---

---

**Outros Aspectos Importantes para Conhecer o Educando:**

---

---

---













# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 19 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### PEI – PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO FUNDAMENTAL I e II

#### 1. Dados do Aluno

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ano/Série: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Professor(a) Regente: \_\_\_\_\_

Professor(a) de Educação Especial: \_\_\_\_\_

Diagnóstico/Necessidade Educacional Especial: \_\_\_\_\_

Data de Elaboração do PEI: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 2. Termo de Autorização da Família

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo aluno \_\_\_\_\_, autorizo a elaboração e implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI) pela equipe pedagógica da escola \_\_\_\_\_, visando ao desenvolvimento pleno e inclusivo do educando.

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 3. Características do Estudante

##### Habilidades Adaptativas e Acadêmicas:

---

---

---

##### Comunicação e Socialização:

---

---

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 20 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

---

### Alfabetização:

---

---

---

---

### Produção e Compreensão Textual:

---

---

---

---

### Raciocínio Lógico-Matemático:

---

---

---

---

### Coordenação Motora:

---

---

---

---

### Altas Habilidades em Alguma Área do Conhecimento:

---

---

---

---

### Habilidades Sociais :

---

---

---

---

### Autocuidado:

---

---

---

---

### Locomoção:

---

---

---

---

















# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 28 de 34

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*  
*ESTADO DE SÃO PAULO*



#### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP

Aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, tendo como pauta:

**1. Monitoramento da rede socioassistencial de Igarapava.** Registrada a justificativa de ausência da conselheira Ana Caroline Manso Pereira, por motivos de saúde, deu-se início à reunião. **1. Monitoramento da rede socioassistencial de Igarapava.** Considerando ação prevista no Plano de Trabalho, a reunião contou, para além da presença dos conselheiros, com a participação de representantes de cada serviço e programa que compõe a rede socioassistencial e o Departamento de Desenvolvimento Social de Igarapava. Constituiu-se como estratégia de acompanhamento dos serviços, tendo como parâmetro o parecer deste Conselho, encaminhado a cada unidade após a visita realizada no segundo semestre de dois mil e vinte e quatro. Cada serviço e programa convocado deveria realizar a entrega de um ofício registrando os avanços, apontamentos que não tenha conseguido executar e os que estão em planejamento, bem como enviar representante para expor brevemente o registrado no ofício. Segue então de maneira breve o relato de cada unidade, tendo em vista que a comissão de fiscalização e monitoramento se debruçará sobre os documentos apresentados para elaboração futura de novo parecer do conselho. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** através de sua coordenadora, Cristiana de Castro Pereira, de maneira geral contextualizou que o serviço segue sem a equipe mínima preconizada pela legislação, apesar de solicitação já realizada à gestão municipal. Quanto ao apontamento realizado acerca da necessidade de fortalecimento do diálogo com o serviço referenciado, Lar e Abrigo de Idosos, menciona que houve alguma melhora, no entanto, as constantes reivindicações da organização quanto à necessidade de aumento de repasse, ainda atravessam e comprometem muito a qualidade da parceria. Permanece a alta demanda de solicitações advindas do Ministério Público. **Lar e Abrigo de Idosos:** a representante da unidade foi a psicóloga Letícia Barra, tendo sido designada a comparecer após impossibilidade de outra representante que estava planejada e não apresentou o ofício solicitado, se comprometendo a levar a pendência à organização. Desta forma, não tendo conhecimento do conteúdo do último parecer, a profissional apresentou de maneira geral algumas adequações em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 29 de 34

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



curso, como a melhora na organização do valor correspondente a trinta por cento do benefício de cada idoso, estando sendo garantida a compra de itens pessoais e com registro em cada cadastro de pessoa física; têm sido realizadas, quando possível, além das atividades externas coletivas, algumas individuais priorizando a garantia da individualidade, porém ainda permanecem como desafio a identificação e separação das roupas de cada idoso. Os demais aspectos apontados serão respondidos via ofício. **Casa do Aconchego:** a coordenadora do serviço, Juliana Souza Mathias, contextualizou que se efetivou a aquisição de veículo para a unidade, porém ainda sem a designação de motorista exclusivo; houve a contratação de duas cuidadoras e a dela, enquanto coordenadora e está em processo a contratação de capacitação para toda a equipe da unidade. Permanece como desafio a garantia de todas as necessidades específicas do serviço, em especial as demandas domésticas e de alguns acessos a atividades específicas, que encontram nos processos licitatórios e financeiros alguns obstáculos, mas tem sido buscado diálogo e orientações para solucionar a questão. **Projeto Viva Jovem:** o projeto realizado através do Instituto Eurípedes Barsanulfo, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de seis a dezessete anos, através de suas representantes Rosalina Balieiro Moreira Leal e Larini Mariani Natali, destacaram que a articulação com o técnico de referência do serviço acontece de maneira remota, porém ainda não foi estabelecido cronograma de encontros presenciais, sendo de conhecimento do serviço a dificuldade de recursos humanos, porém tal aspecto impacta também no andamento das atividades, sendo destacado que ao considerar o fluxo de acesso ao serviço, ainda há famílias aguardando pelo atendimento no Centro de Referência de Assistência Social e outras aguardam inclusão no cadastro único. **Lar Vovó Querubina:** a organização que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de seis a quinze anos, através de suas representantes Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro e Larini Mariani Natali, destacaram que a organização ainda não conseguiu garantir as adequações de acessibilidade, estando na busca por recursos e projetos para que sejam realizadas. A questão do transporte dos participantes do serviço foi regularizada e pactuada junto à gestão municipal. Houve a contratação de uma psicóloga para entidade. Destacaram que a participação na capacitação de escuta especializada, realizada pelo município no mês de abril, contribuiu de maneira importante para a qualificação das abordagens no Serviço de Convivência. **Cadastro Único:** Eloisa Helena Moraes, representando a unidade, destacou que o

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 30 de 34

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



posto segue apenas com duas funcionárias, sendo insuficiente para a demanda, que cresceu muito após a exigência do governo federal para que algumas inclusões sejam realizadas mediante visita domiciliar. Ainda permanece a ausência de sigilo, uma vez que atendem de maneira simultânea na sala. Destacou que houve a mudança de sistema da caixa para o dataprev e que isso culminou em necessidade de capacitações, que aconteceram de maneira remota. **Programa Viva Leite:** a responsável pelo programa, Claudinéa Nunes de Andrade, destacou que ainda permanece a necessidade de possível estabelecimento de novo ponto de entrega do leite, que contemple os bairros mais afastados, porém a dificuldade de encontrar imóveis ainda permanece. Alterou a periodicidade de troca do cartão mensal para trimestral e relata que a ausência de licitação concluída de gráfica ainda impõe dificuldades na garantia dos cartões. **Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava - AMIGA.** As representantes Cristiene Marcelina Fernandes e Ana Maria Filetto, destacaram que embora não tenha sido estabelecido o cronograma de reuniões presenciais com técnico de referência, a articulação é muito boa e momentos esporádicos de capacitações e alinhamentos com o profissional, com a Vigilância Socioassistencial, e até mesmo através da articulação para utilização de sistema informatizado, contribuem bastante com a organização. Destacaram também a participação na capacitação sobre escuta especializada e o quanto contribuiu com os profissionais. **Centro de Referência de Assistência Social.** A coordenadora da unidade, Bruna Junqueira Lima Costa, destacou que a questão de falta de profissional apontada em parecer teve um agravamento, já que houve a transferência de um dos técnicos que compunha a equipe. A reforma necessária ainda segue sem tratativas mais robustas, sendo ressaltado inclusive dificuldades de ausência de previsão orçamentária, apesar do recurso disponível. **Vigilância Socioassistencial.** A profissional responsável, Daniela Fernanda Simião, destacou que o setor permanece apenas com ela atuando, e que ainda permanecem desafios na utilização dos recursos destinados à Vigilância, ora por questões orçamentárias, ora por aspectos licitatórios. O sistema informatizado implantado no final de dois mil e vinte e quatro segue em utilização pelas equipes, sendo constantes os diálogos com vistas ao aprimoramento dos registros. **Órgão Gestor.** A diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Sandra Marcelo de Souza Paula, referente aos apontamentos direcionados à gestão, destacou que está sendo concluída a contratação de assessoria para a Política de Assistência Social, que contribuirá com a reestruturação necessária do

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 31 de 34

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



órgão gestor. Destacou que tem solicitado junto a gestão municipal a composição das equipes, mas ainda aguarda as convocações. Ao final das explanações os presentes destacaram a relevância da reunião, e como ela proporcionou um importante momento de trocas e visualização ampla da Política de Assistência Social, se constituindo como espaço muito favorável ao momento preparatório para a Conferência Municipal de Assistência Social que se aproxima, e permitiu ainda a conclusão de que o reiterado apontamento sobre a importância de contratação de profissionais e composição de equipes, que ainda não se efetivou, repercute em muitas outras fragilidades e desafios para cada unidade. A comissão de fiscalização e monitoramento irá analisar de maneira minuciosa cada documento entregue e elaborará novo parecer a ser encaminhado a cada serviço/programa. Ao término da discussão da pauta, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA  
Data: 06/06/2025 12:05:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELA FERNANDA SIMIAO  
Data: 06/06/2025 12:40:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 32 de 34

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*  
*ESTADO DE SÃO PAULO*



### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP

Aos cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online, através de grupo no aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: **1. Apreciação de quadro de execução financeira dos recursos municipais e federais, referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro, preenchido no PMASweb.** Orientados quanto à organização das discussões de maneira online, deu-se início a discussão da pauta. **1. Apreciação de quadro de execução financeira dos recursos municipais e federais, referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro, preenchido no PMASweb.** Considerando a abertura do sistema estadual para preenchimento da execução financeira dos recursos municipais e federais, repassados no ano de dois mil e vinte e quatro, e inserção das informações referentes a prestação de contas dos recursos estaduais, já apreciada por este Conselho no mês de fevereiro, foi apresentado o quadro referente aos recursos municipais e federais aos conselheiros. Ele apresenta a previsão dos repasses, os recursos disponibilizados, as aplicações financeiras, valores executados e valores passíveis para reprogramação por proteções, programas e projetos. No tocante aos recursos municipais, aspecto já debatido neste colegiado e junto ao setor financeiro, no que diz respeito à necessidade de organização do orçamento por proteção social, ainda não executado, dificulta sobremaneira a identificação das despesas por unidade da Assistência Social, razão pela qual foi necessário maior tempo para o preenchimento das informações. Quanto aos recursos federais, os sistemas já disponibilizados pelo governo, como Parcelas Pagas, Saldo Detalhado e os extratos bancários e contábeis, permitem identificação facilitada da execução financeira. De maneira geral o quadro identifica que o município apresenta setenta e um vírgula cinquenta e nove por cento de execução financeira dos recursos federais e municipais, sendo expressivo ainda o saldo nas contas referentes aos recursos federais repassados. Considerando o acompanhamento periódico, já realizado, da execução financeira, por comissão de prestação de contas, que emite pareceres que ressaltam a importância de melhor planejamento e atenção aos saldos, o colegiado deliberou **parecer favorável** às informações apresentadas. A presente

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 33 de 34

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*  
*ESTADO DE SÃO PAULO*



deliberação fica registrada na resolução número nove de dois mil e vinte e cinco. Ao término da discussão da pauta, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, cinco de junho de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA  
Data: 06/06/2025 12:36:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELA FERNANDA SIMIAO  
Data: 06/06/2025 12:40:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

Página 34 de 34

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP



**RESOLUÇÃO CMAS - 009/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MUNICIPAIS E FEDERAIS INSERIDA NO PMASweb.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a execução financeira dos recursos municipais e federais direcionados ao Fundo Municipal de Assistência Social conforme informações inseridas no sistema PMASweb.

**Artigo 2º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA  
Data: 06/06/2025 12:22:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Junqueira Lima Costa  
**Presidente do CMAS**